



Política de Gestão da Sustentabilidade

da Região Autónoma
da Madeira

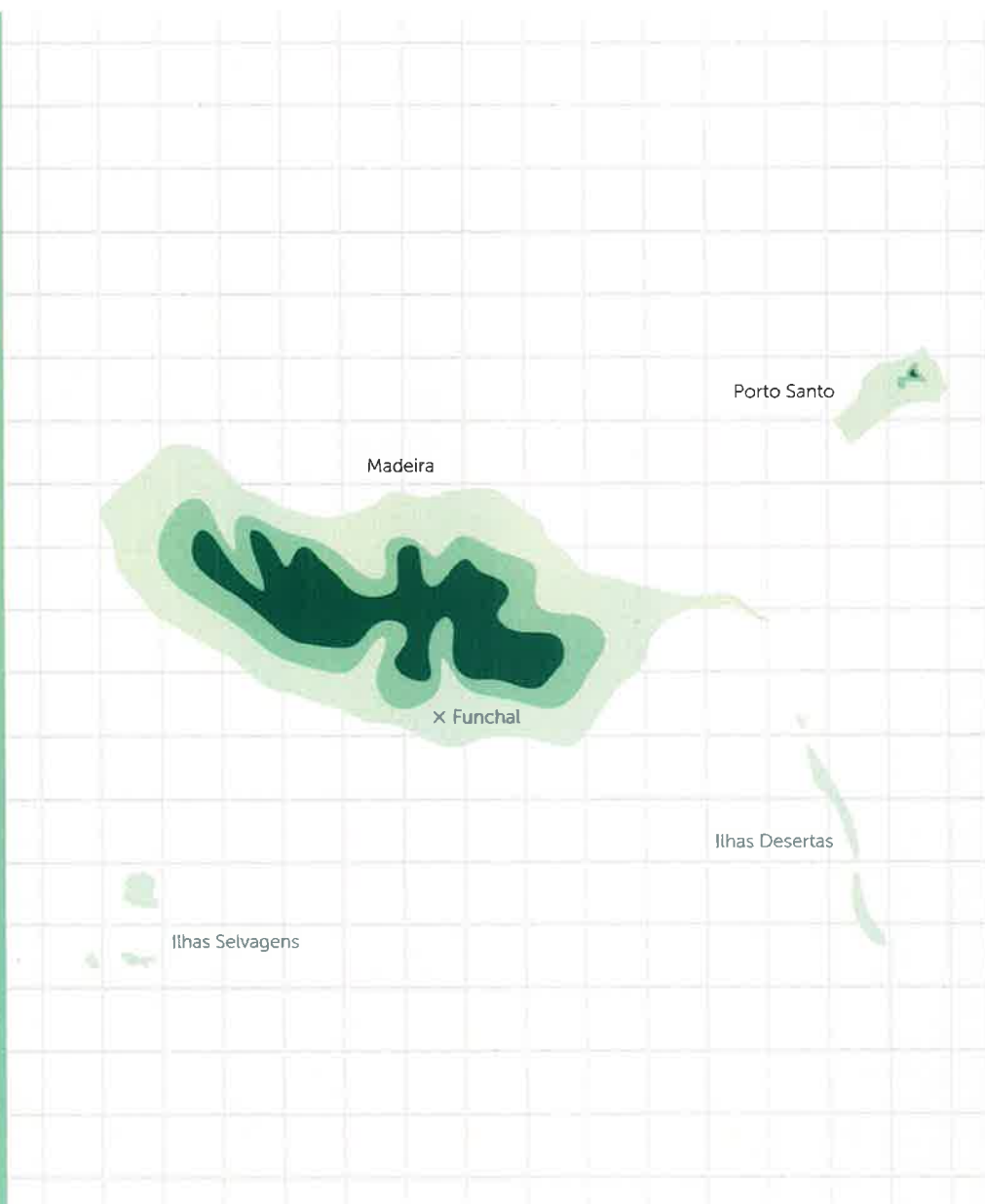


Revisão 03

Nome: MAD02_02 Política Sustentabilidade

Aprovado: 10/04/2026

Aprovação: António Eduardo de Freitas Jesus



Enquadramento

A Região Autónoma da Madeira, com uma área de cerca de 800 Km², situa-se no Oceano Atlântico, a 900 Km Sudoeste de Lisboa e cerca de 630 Km Oeste da costa africana. Esta é constituída pela Ilha da Madeira, pela Ilha do Porto Santo, pelas Ilhas Desertas (3 ilhas) e pelas Ilhas Selvagens (2 ilhas e vários ilhéus). Das sete ilhas, apenas as duas mais extensas, Madeira e Porto Santo, são habitadas. Segundo os resultados provisórios dos últimos Censos, 2021, residiam cerca de 251 mil pessoas no arquipélago.

No que concerne à economia da Região Autónoma da Madeira, a mesma assenta fortemente no setor dos serviços, destacando-se a atividade turística como o motor da economia da região. Na agricultura salientam-se produtos como a banana, o vinho, a cana de açúcar, a batata, flores, entre outros. Na pesca, a captura do atum e da espada, distingue-se pelo seu caráter artesanal e nas indústrias evidenciam-se as massas alimentícias, a cerveja e os cimentos. Quanto ao artesanato, são diversos os produtos produzidos localmente que vão desde o bordado Madeira, aos artigos de vimes, tapeçaria, entre tantos outros.

A aposta nos nómadas digitais e a atração e valorização deste nicho de mercado para a RAM teve um impacto muito positivo na economia local, bem como, o crescimento do número de empresas no sector tecnológico, algumas das quais com projetos inovadores reconhecidas a nível internacional.

O relevo acidentado e as suas encostas são o resultado geológico do arquipélago que contribuiu para formação de diferentes tipos de paisagem, vegetação, micro-climas e culturas. Para além da riqueza natural, o arquipélago dispõe também de um vasto e rico património cultural imóvel, artístico (pintura, escultura, talha dourada e azulejaria) e imaterial, expresso nas diferentes manifestações populares como no artesanato, na gastronomia, na enologia, nas atividades e festividades da Região.

A Região Autónoma da Madeira apresenta-se como um território de diversidade natural, mas também cultural, premiado e valorizado. Em 1995, as **ilhas Desertas** receberam o estatuto de **Reserva Natural**; em 1999, a **Floresta da Laurissilva** foi reconhecida pela **UNESCO** como **Património Mundial Natural da Humanidade**; em 2011, o **Concelho de Santana** recebeu a distinção de **Reserva da Biosfera da UNESCO** e em 2020, a ilha do **Porto Santo** foi classificada como **Reserva da Biosfera da UNESCO**.





Os projetos e iniciativas desenvolvidas, nos últimos anos, revelam um grande enfoque nos princípios de desenvolvimento sustentável, o que comprova uma preocupação acrescida em proteger e preservar o território, ao mesmo tempo que se trabalha a sua promoção e inovação, nomeadamente: **Estratégia do Setor do Turismo da RAM, no período 2022–2027, Plataforma Madeira Circular, Estratégia de Resíduos da Região Autónoma da Madeira, Porto Santo Sustentável – Smart Fossil Free Island, Certificação de Boas Práticas na Gestão de Riscos Biológicos e vários projetos inseridos nos Programas Life.**

A afirmação da sustentabilidade no arquipélago é encarada como um objetivo a longo prazo que envolve diversas entidades, visto que existem inúmeros desafios que não são concretizáveis no imediato e que implicam uma dedicação contínua, entre eles, a **preservação dos recursos naturais, culturais e a descarbonização**. A valorização e proteção dos recursos traduzir-se-á na criação de produtos, experiências e atividades autênticas que, em conjunto, resultarão numa **oferta** cada vez mais **singular e atrativa**.

A política é o compromisso da Região Autónoma da Madeira para com os quatro pilares da sustentabilidade – Ambiente, Sociedade, Economia e Cultura.

Existem ainda outros desafios importantes a destacar como a **sensibilização e consciencialização da comunidade local** para a importância da sustentabilidade e a necessidade de se continuar a apostar em **políticas que promovam e incentivem a produção e o consumo de produtos locais**.

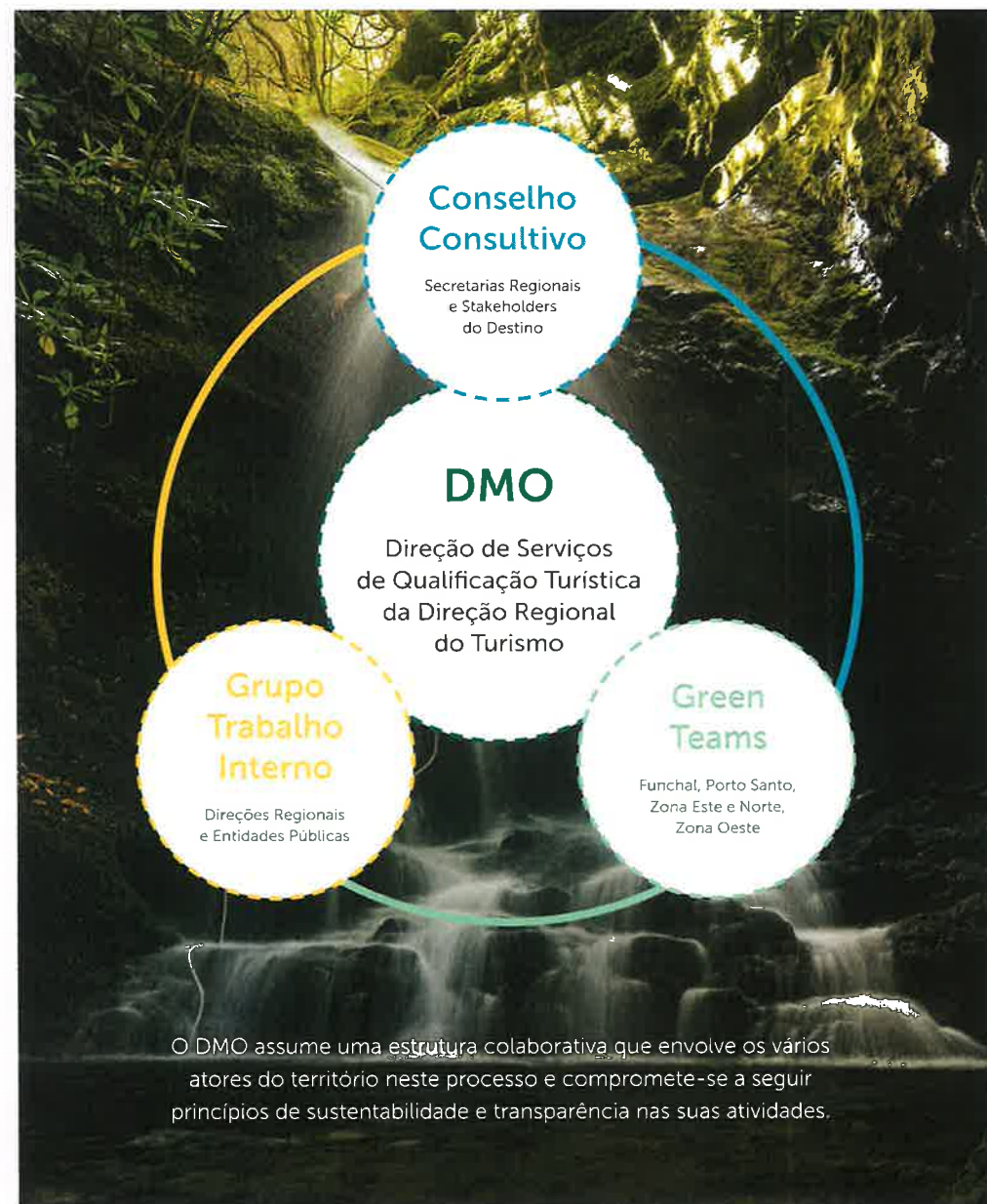
É neste contexto de aposta no desenvolvimento de um destino “Tão sustentável” que surge esta política, um compromisso da Região Autónoma da Madeira para com os quatro pilares da sustentabilidade (Ambiente, Sociedade, Economia e Cultura), no âmbito da sua certificação através do padrão normativo da *EarthCheck*.



Orientações Estratégicas

O DMO (*Destination Management Organization*), criada pela Resolução do Conselho do Governo Regional nº 51/2022, de 31 janeiro de 2022, na dependência da então Secretaria Regional de Turismo e Cultura, atual Secretaria Regional de Turismo, Ambiente e Cultura é a estrutura responsável por planear, gerir e supervisionar o processo de certificação da Região Autónoma da Madeira como Destino Turístico Sustentável, baseando-se nos critérios da GSTC (*Global Sustainable Tourism Council*) e num conjunto de orientações estratégicas de âmbito regional, nacional e internacional, ao qual esta se compromete seguir.

Os 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável presentes na Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas são também importantes pilares de orientação do arquipélago enquanto Destino sustentável, assim como os 10 artigos do Código Global de Ética para o Turismo, da Organização Mundial do Turismo.



A Estratégia para o Turismo da Região Autónoma da Madeira, no período 2022–2027, apresenta-se como o documento orientador do setor do Turismo no arquipélago da Madeira, atualizando a visão estratégica para: ***“Um destino para todo o ano, sustentável, de beleza natural ímpar, de fácil acesso, de fusão experiencial***

entre o Mar, a Montanha e a Cultura, reconhecido como o “must visit”, com clima ameno, autêntico e cosmopolita, com vasta oferta de experiências diferenciadas. Esta nova visão encontra-se em linha com a visão anterior, incrementando a fusão experiencial entre o Mar, a Montanha e a Cultura.

AMBIENTE

Reconhece-se que a preservação, valorização e o uso responsável dos recursos naturais são ações imprescindíveis para o desenvolvimento do turismo da Região e para a produção de energia verde. Neste sentido o foco de atuação passa pela aposta nas energias renováveis, com vista à descarbonização e uma melhor gestão da água, dos resíduos e das florestas. Aspetos estes, que irão contribuir para a redução das emissões de gases com efeito de estufa.

SOCIEDADE

As temáticas sociais são encaradas como um meio para atavancar a sustentabilidade no Destino, através da promoção da educação, da saúde e bem-estar, da igualdade, da segurança e do acesso ao emprego e serviços.

Verificar-se-á um esforço acrescido na formação e educação sobre a resiliência e a mitigação dos riscos e catástrofes, muito relacionados com as alterações climáticas.

ECONOMIA

O setor do Turismo apresenta-se como um elemento regenerador da economia local e impulsionador da criatividade e inovação. Neste sentido é prioritária a captação de investimento, a aposta no crescimento das pequenas e médias empresas promovendo, ao mesmo tempo, oportunidades de emprego, formação e ambientes de trabalho seguros, justos e equitativos. É também, de grande relevância manter a aposta na preservação da autenticidade do Destino.

CULTURA

A preservação e valorização do património histórico e cultural é igualmente, importante, na medida em que contribui para a promoção da identidade cultural e para a criação de uma oferta tradicional e única, capaz de captar interesse e investimento. É importante continuar a envolver a comunidade local neste domínio.

Uma atuação integrada, participativa e contínua, alinhada com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável.

Cientes da importância de desenvolver uma atuação integrada, participativa e contínua, alinhada com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030, promoveu-se a auscultação dos vários Grupos de Trabalho do DMO que, em conjunto, definiram 5 ODS's prioritários e outros 5 ODS's relevantes.



Compromissos no caminho para a Sustentabilidade

- 01 Integrar princípios de gestão estratégica e operacional que contribuam para **destacar o papel preponderante do setor do Turismo no desenvolvimento sustentável**;
- 02 Envolver a **comunidade local** – setor público e privado, residentes, empresários e investidores – **no processo de desenvolvimento turístico e de certificação**, tornando-a também responsável pela identificação dos impactos, implementação e sucesso do mesmo, nas dimensões ECSE (Económico, Cultural, Social e Ambiental);
- 03 Trabalhar para o **cumprimento da Estratégia para o Turismo da RAM no período 2022–2027**, procurando garantir o reforço da gestão do destino; a aposta na diversidade; a diferenciação e estruturação da oferta turística; o investimento no aumento da notoriedade do destino; atrair, qualificar e valorizar os recursos humanos do setor; fomentar o investimento e assegurar a sustentabilidade do Destino; continuar também a garantir que a Madeira é um Destino para todo o ano, mantendo e incrementando ações que esbatam a sazonalidade no Porto Santo;
- 04 Comunicar **de forma clara e objetiva** a política de gestão da sustentabilidade da Madeira a todos os envolvidos no processo, utilizando os vários recursos e canais de comunicação disponíveis e revendo-a numa base anual;
- 05 Providenciar **informações fidedignas e transparentes** a todos os envolvidos no processo de certificação e em toda a comunicação/divulgação;
- 06 Adotar uma **postura ética** face aos colaboradores, fornecedores e visitantes do Destino, promovendo um ambiente seguro e participativo, onde os casos de exploração e incumprimentos dos direitos humanos são monitorizados regularmente e os colaboradores, dos negócios da cadeia de valor do turismo desempenham um papel importante no processo de tomada de decisão;
- 07 Incentivar **o emprego local e a criação de oportunidades de trabalho e remuneração equitativas para todos**, incluindo mulheres, jovens, minorias e pessoas com necessidades especiais, bem como, a promoção da saúde e bem-estar, da igualdade e da **educação e formação contínuas**;


-
- 08 Promover a **formação das empresas** de pequena e média dimensão na área da sustentabilidade e dos membros da comunidade local, para aumentar a **consciência do impacto individual** para o cumprimento das metas de sustentabilidade e dos indicadores de *benchmarking da EarthCheck* nos quatro pilares da sustentabilidade (Económico, Cultural, Social e Ambiental);
-
- 09 Incentivar uma **política de aquisição de produtos e serviços locais**, especialmente de origem sustentável, que garanta o comércio justo e oportunidades de venda dos mesmos em empresas relacionadas com o setor do Turismo;
-
- 10 Incentivar as empresas da Região a desenvolver **conceitos de negócio inovadores** e a participar em **programas de certificação de sustentabilidade**, promovendo-as nos canais do DMO;
-
- 11 Promover o **uso e gestão responsável dos recursos naturais**, designadamente das áreas protegidas de conservação da natureza, florestas, recursos hídricos e energias.





-
- 12 Promover a salvaguarda da **identidade cultural e do património** do Destino, de forma a manter a autenticidade da RAM; monitorizar, conservar e reabilitar espaços de valor natural, cultural e patrimonial do destino;
-
- 13 Estimular, gradualmente, a **transição para a mobilidade sustentável**, com o intuito de reduzir a emissão de poluentes e ruído, capacitando a rede interna de transportes, integrando soluções e projetos inovadores e sensibilizando a comunidade, os visitantes e o mercado.
-
- 14 Encarar a **monitorização como o veículo para a inovação progresso e elevação** dos padrões da sustentabilidade e comprometer-se a implementar o controlo de indicadores, devidamente ajustados à sua realidade, nas 12 áreas de desempenho chave da norma de certificação da *EarthCheck*: **eficiência energética e gestão de energia; emissão de gases com efeito de estufa; qualidade do ar, controlo ruído e poluição luminosa; gestão de recursos hídricos; saneamento e tratamento de águas residuais; conservação e proteção de ecossistemas; planeamento e ordenamento do território; transportes; gestão de resíduos sólidos; substâncias químicas perigosas; gestão cultural e social; e gestão económica.**

Funchal, 10 de abril de 2026



António Eduardo de Freitas Jesus

Secretário Regional de Turismo,
Ambiente e Cultura



Revisão 03

Nome: MAD02_03 Política Sustentabilidade

Aprovado: 10/04/2026

Aprovação: António Eduardo de Freitas Jesus
